



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 19 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA BANDA SUPERAÇÃO DO FORRÓ, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DA 17ª CAVALGADA DO AÇUDE, MUNICIPIO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEXTA-FEIRA
19 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 13

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-2024-DIR
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-2024-IN

OBJETO: Contratação de apresentação artística (show musical) da banda Superação do Forró, por inexigibilidade de licitação, para apresentação no evento da 17ª Cavalgada do Açude, município de Macaúbas – BA.

CONTRATADO: DHONN CARLOS MACEDO LOPES LTDA;

CNPJ: 18.582.046/0001-21

ENDEREÇO: Rua Jose Helpidio Rodrigues, Inubia;

CIDADE/ESTADO: Piata – Bahia;

CEP: 46.766-000;

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: Início a partir da assinatura do contrato e encerramento em 30 de abril de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 112, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, 19 de janeiro de 2024.

Adgilson Silva Figueiredo

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Decreto Municipal nº 024/2021